



## DECRETO Nº 100/2021.

**PUBLICADO NESTA DATA DE  
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM**

Em. 26/10/2021

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS OS DIAS 29 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL REIS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 01/2021 PMSJP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021, que divulgou os dias de feriados nacionais, estaduais, e estabeleceu os dias de ponto facultativo no Estado do Pará no ano de 2021;

CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 157/2021 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que alterou o ponto facultativo do dia 28 de outubro (dia do Servidor Público) para o dia 29 de outubro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º PONTOS FACULTATIVOS OS DIAS 29 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2021, em todas as repartições públicas municipais do poder executivo de São João de Pirabas, Estado Pará, em virtude do dia do Servidor Público e véspera do dia 02 de Novembro de 2021, feriado Nacional de finados, respectivamente.

Art. 2º Ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, da Secretaria de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés), Guarda Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) que manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 26 de outubro de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA  
ARAÚJO:54545544215

Assinado de forma digital por KAMILY  
MARIA FERREIRA  
ARAÚJO:54545544215  
Dados: 2021.10.26 12:42:06 -03'00'

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.